



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000289

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 5

Termo Aditivo



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de Novembro, nº 09, Centro, Tremedal - BA.

CONTRATADA: PORTO E PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/BA sob o nº 4.600/2019 e no CNPJ sob o nº 33.636.522/0001-33, com sede na Rua Edmundo Cardoso, nº 42, Bairro Recreio, Conj. Vila Emurc, CEP: 45.020-615 Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Tremedal – Bahia na área de processo legislativo municipal, competindo à Contratada elaborar pareceres sobre matérias em tramitação, projetos de lei, de decretos legislativos e de resoluções e, ainda, elaborar minutas dos pareceres das Comissões Permanentes e/ou Especiais da Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PERÍODO: 12 (doze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2023- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do contrato objeto de aditamento.

Tremedal – Bahia, 28 de dezembro de 2023.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49